ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.386/2023

"Declara de Utilidade Pública a Casa de Recuperação Ossos Secos - CROSS, na área de tratamento de dependência química, sediada no Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprova por proposta do Vereador Miguel Abrão Neto, e eu Prefeita Municipal Karime Fayad sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a Casa de Recuperação Ossos Secos - CROSS, na área de tratamento de dependentes químicos, sediada no Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná

Art.2° A entidade mencionada no artigo anterior, sem fins lucrativos, tem por finalidade o tratamento e a recuperação de pessoas que sofrem com a dependência química, oferecendo assistência social e espiritual, visando à reinserção desses indivíduos na sociedade.

Art.3° A Casa de Recuperação Ossos Secos - CROSS deverá prestar contas anualmente ao Poder Público, demonstrando a aplicação dos recursos recebidos e a efetividade do trabalho realizado.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 14 de setembro de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:5D1FE44C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2023. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/